

1º TERMO ADITIVO DE VALOR E TEMPO AO CONTRATO Nº 00043/2023-CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E 48.914.299 JUNIO JOSE DE OLIVEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, Zona Rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 1º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JUNIO JOSE DE OLIVEIRA - AVENIDA MANOEL TOMAZ DE AQUINO, 102 - CENTRO - RIACHÃO - PB, CNPJ nº 48.914.299/0001-16, neste ato representado por Junio José de Oliveira, Brasileiro, Casado, Microempresário, residente e domiciliado na Rua Projetada, 12, Casa - Centro - Riachão - PB, CPF nº 101.901.664-79, Carteira de Identidade nº 3.770.675 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual por mais 12 (doze) meses, contará a partir do dia 17/02/2024 estendendo-se até 16/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 1º - O Valor do referido 1º Termo Aditivo é de R\$ 47.025,00 (quarenta e sete mil e vinte e cinco reais).

Art. 3º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00043/2023-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 30 de janeiro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Íone Franco De Aquino Oliveira  
CPF N° 051.082.864-99

Maria da Luz dos Santos Lima  
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA  
Prefeita  
CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

Kaline Silva Santos  
CPF N° 094.145.004-05

Junio José de Oliveira  
48.914.299 JUNIO JOSE DE OLIVEIRA  
Junio José de Oliveira  
CPF: 101.901.664-79